



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



Of. nº 10/879 – SEPLANG/DEXPE/MBV

Novo Hamburgo, 15 de dezembro de 2010.

ASSUNTO: Institui o Plano de Classificação de Cargos e Funções para o Quadro Permanente de Servidores da COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

Trata o presente Projeto de Lei da instituição de novel Plano de Classificação de Cargos e Funções para o Quadro Permanente de Servidores da COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, e que dá outras providências.

O objetivo da presente proposição é instrumentalizar a COMUSA de um novo quadro permanente de servidores, considerando que o Plano de Classificação de Cargos e Funções, anteriormente instituído pela Lei Municipal nº 1.799/2008, foi declarado extinto, de sorte que as correspondentes vagas não podem mais ser preenchidas.

Assim, a proposição que ora se apresenta está adequada a todas as alterações da legislação municipal, bem como está adequada à realidade e às necessidades dos serviços prestados pela COMUSA.

Pelo exposto, na certeza de que a presente matéria será objeto da devida análise, em regime de urgência, a merecer inteira guarida de parte dos nobres edis que compõem essa egrégia Casa Legislativa, desde já reafirmamos protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,

TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

RUY NORONHA
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
JESUS MACIEL MARTINS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de Novo Hamburgo
NOVO HAMBURGO/RS